

São Paulo, 18 de outubro de 2022.

REQUERIMENTO

Considerando ser de competência da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, estipulada no artigo 32 da Lei Orgânica do município de São Paulo, requisitar dos responsáveis a exibição de documentos e a prestação dos esclarecimentos necessários;

Considerando o acesso à informação pública, direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei Federal nº 12.527 de 18/11/2011 – Lei de Acesso à Informação e respectiva legislação municipal;

Considerando as denúncias recentes que recebemos em nosso mandato sobre a má qualidade da alimentação servida em CEI's e EMEI's, especialmente na DRE Campo Limpo. Relatam que há várias semanas os bebês e crianças destas unidades escolares estão recebendo merenda seca (biscoitos e suco em caixinha) todos os dias, ao invés de uma alimentação saudável, não sendo atendido o cardápio estipulado para essas unidades pelas nutricionistas responsáveis e temos que considerar que como os bebês e crianças ainda não conseguem explicar para suas mães como estão se alimentando, o problema pode ser ainda mais grave.

Sendo assim **REQUEIRO**, que sejam elucidados os seguintes pontos:

- 1- Qual a razão deste ataque e precarização à alimentação dos bebês e crianças?
- 2- Está faltando recurso financeiro para a compra de alimentos saudáveis para os bebês e crianças?
- 3- Houve algum desvio de finalidade do recurso público que deveria ser utilizado para compra de alimentação saudável e está sendo utilizado para compra de biscoitos e suco de caixinha?
- 4- A SME está ciente desta grave situação?
- 5- Quais são as medidas adotadas para encerrar esse problema?
- 6- Há problemas na logística de entrega dos alimentos e feira nas unidades escolares? Se não há problemas de logística, quais as razões para o fornecimento de merenda seca por um período tão longo de tempo?
- 7- Quais unidades estão com problemas de fornecimento? Há prazo estipulado para resolução do problema em tela?

Celso Giannazi

Vereador - PSOL